

**RPP 1001133-98.2024.5.00.0000**

**REQUERENTE:**

- SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - SINPAF

**REQUERIDA:**

- EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

**Ata de Reunião Unilateral de Trabalho e Negociação**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quinze minutos, na sala híbrida de sessões da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, presencialmente e pela plataforma *Zoom*, os representantes da parte requerente do procedimento supra se reuniram com as Exmas. Juízas Auxiliares da Vice-Presidência, Roberta de Melo Carvalho e Flávia Cristina Rossi Dutra, com o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Luiz da Silva Flores, e com a servidora conciliadora Cláudia Rejane Barros Guia para tratar do objeto do presente procedimento e tentativa de busca da solução autocompositiva.

A parte requerente foi representada da seguinte forma:

**Presencialmente:**

- Sr. Marcus Vinicius Sidoruk Vidal, Presidente do Sindicato, CPF n.º 655.008.499-72;
- Sr. Antônio Aparecido Guedes de Oliveira, Secretário Geral, CPF n.º 895.138.276-15;
- Sr. José Vicente da Silva Magalhães, Diretor de Relações Institucionais, RG n.º 693.523.051-91;
- Sr. Waltterlenne Englen Freitas de Lima, Representante CNN Titular Centro Oeste, CPF n.º 604.981.531-34;
- Sr. Oneilson Medeiros de Aquino, Representante CNN Suplente Centro Oeste, CPF n.º 552.061.581-00;

1

- Sra. Gisliene Hesse Lima de Souza, Jornalista do SINPAF, CPF n.º 635.112.901-04.

**Telepresencialmente:**

- Sr. Odirlei Dalla Costa, Representante CNN Titular Sul, CPF:984.360.230-72;
- Sr. Ademair Rodrigues Neto, Representante CNN Suplente Sul, CPF n.º 300.919.429-34;
- Sr. David Regis de Oliveira, Representante CNN Titular Sudeste, CPF n.º 011.602.637-52;
- Sr. Jasiel Nunes Souza, Representante CNN Titular Norte, CPF n.º 075.956.972-04;
- Sra. Ilmarina Campos de Menezes, Representante CNN Suplente Norte, CPF n.º 257.133.022-53
- Sr. Jorge Severo da Costa, Representante CNN Titular Nordeste, n.º CPF:356.352.824-15
- Sr. José Afonso Lima de Abreu, Representante CNN Suplente Nordeste, n.º CPF n.º 386.568.333-91;
- Sr. Adilson Ferreira da Mota, Representante CNN DN Titular, CPF n.º 419.754.050-72;
- Sr. Antônio Marcos Santos Pereira, Diretor de Divulgação e Imprensa, CPF n.º 893.126.355-49;
- Sr. Elanderson Soares Lima, Diretor Suplente Administrativo e Financeiro, CPF n.º 656.186.103-53;
- Sra. Franciana Aparecida Volpato, Diretora de Políticas Sociais e da Cidadania, CPF n.º 028.179.259-39;
- Sr. Felipe Haubert Pilger, Diretor Regional Sul, CPF n.º 002.088.770-10; e
- Sra. Sílvia Mara Belloni, Diretora Regional Centro-Oeste, CPF n.º 069.583.928-41.

Acompanhados da advogada, Dra. Luara Borges Dias - OAB/SP n.º 401.340.



## REGISTROS DA MEDIAÇÃO

Iniciada a reunião, as Juízas Auxiliares, em nome do Excelentíssimo Ministro Vice-Presidente Maurício Godinho Delgado, agradeceram a presença de todos e esclareceram que o objetivo do encontro é buscar informações para melhor compreensão do conflito, possibilitando avançar no diálogo, sem prejuízo dos atos solenes e formais, correspondentes às audiências de tentativa de conciliação.

Realçaram, ainda, o caráter da confidencialidade das tratativas da mediação e o sigilo que deve resguardá-las, reiterando que, salvo com a concordância expressa da parte contrária e da Vice-Presidência, não será permitido o registro de áudio ou vídeo da reunião, tampouco sua divulgação, o que caracterizará ato incompatível com a lealdade e boa-fé inerentes ao procedimento.

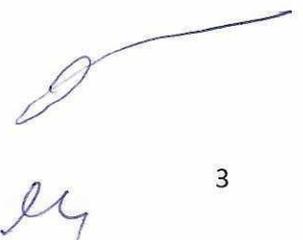
Destacaram o papel de mediadoras com intuito de auxiliá-los a visualizar as perspectivas de solução.

Ressaltaram que esta se trata de uma **reunião unilateral** de trabalho e negociação, e que poderão ser realizadas quantas forem necessárias para que possam construir juntos uma melhor solução.

Renovaram o contido no despacho quanto à orientação para que as partes leiam o protocolo de Mediação e Conciliação da Vice-Presidência (ATO GVP N° 01, DE 26 DE MARÇO DE 2019.)

Informaram os princípios que regem a Mediação e como funciona a juntada de atas ao processo, que será realizada em momento oportuno, geralmente após a realização da reunião bilateral e com a concordância das partes. Perguntaram se existem dúvidas sobre o procedimento aos presentes, que confirmaram a compreensão e a disposição para a mediação.

No intuito de melhor compreender o cenário e os contornos do conflito, foi dada a palavra aos participantes, na forma abaixo.



Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'G' followed by a long horizontal line extending to the right.

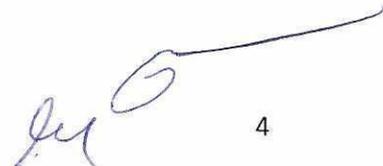
O Dr. Luiz Flores, inicialmente, indagou aos participantes se estão presentes na reunião representantes das 5 regiões do país e indagou se o acordado neste c. Tribunal será aplicável a toda categoria.

Em resposta, o Presidente Marcus Vinicius e o Diretor Adilson explicaram que, excetuando as empresas estaduais de pesquisa do Estado de São Paulo, por construção histórica, realizam suas normas coletivas de forma em separado.

Após as explicações quanto ao alcance da representatividade do SINPAF, a Dra. Luara Borges contextualizou a negociação direta. Narrou que a empresa, no mês de agosto de 2024, apresentou uma proposta, a qual foi rejeitada em mesa e, conseqüentemente, a empresa autorizou a instauração do Dissídio Coletivo, encerrando o processo negocial. Destacou que o SINPAF solicitou que a empresa retornasse à mesa de negociação.

Neste momento, a Dra. Luara Borges apresentou os 5 pontos prioritários para esta reunião:

01. A garantia da prorrogação do ACT vigente até o final do procedimento negocial ou, ao menos, até o final do mês de janeiro de 2025. Ressaltou que o SINPAF se compromete em não deflagrar movimento paredista no mesmo prazo, caso haja a concessão;
02. A manutenção da data-base (1º de maio). Saliou que o SINPAF vem realizando protestos nesse sentido, sendo que o Ministro Relator indeferiu o pleito da categoria, tendo em vista a autorização da instauração do Dissídio Coletivo por parte da empresa;
03. A garantia do pagamento dos valores retroativos do índice (INPC acumulado de maio/2023 até abril/2024), acrescido das perdas salariais acumuladas. Recordou que a empresa apresentou proposta de 80% do INPC do último ano, proposta que não foi bem recebida pela entidade sindical;
04. A celebração do acordo incluindo as cláusulas sociais prioritárias (18 cláusulas constantes da ata da 13ª rodada de negociação), em especial no que diz respeito ao trabalho remoto e ao combate aos assédios moral e sexual. Relatou que os chefes das unidades sugeriram à empresa que não



fosse concedido o trabalho remoto, tendo em vista que a sua aplicação não estava atendendo os requisitos de produtividade; e

05. A garantia de não ocorrer descontos na remuneração referente ao dia da paralisação (16/10/2024).

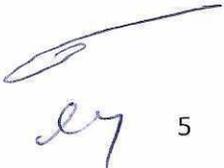
Em complemento, o Presidente Marcus Vinicius esclareceu que a empresa se comprometeu a realizar estudos sobre a viabilidade do pleito da categoria, destacando que, até o momento, já ocorreram 16 rodadas de negociação. No entanto, até a presente data, não foi apresentado nenhum estudo concreto sobre a viabilidade dessas demandas. Nesse contexto, o Presidente reforçou que o SINPAF segue aberto ao diálogo para continuar as negociações e buscar uma solução consensual para as questões em disputa.

Além disso, informou que, diante da recusa da categoria em mesa em aceitar as propostas apresentadas, a empresa decidiu encerrar o procedimento negocial e autorizou a instauração de um Dissídio Coletivo.

Em resposta ao posicionamento da empresa, a categoria decidiu realizar uma paralisação, com o objetivo de pressionar a empresa a retornar ao processo de negociação dialogado e buscar a reconsideração de sua decisão de encerrar as negociações e retomar o diálogo, buscando um entendimento mútuo.

Além disso, informou que a empresa solicitou ao SINPAF o envio formal das reivindicações da categoria, especialmente no que tange às cláusulas sociais. O SINPAF atendeu prontamente a essa solicitação e enviou as cláusulas para análise da empresa. No entanto, apesar de o envio ter ocorrido de forma adequada, a empresa não retornou à mesa de negociação para dar sequência ao processo de discussão e possível acordo. Diante dessa situação, a única alternativa restante para a categoria foi o pedido de mediação no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

No que se refere às cláusulas econômicas, foi informado que a categoria pleiteia a recomposição salarial de maneira que preserve o poder de compra real dos trabalhadores. Por esse motivo, a categoria não concorda com a proposta anual da empresa, que prevê um reajuste de 80% do INPC do último ano, considerando-a insuficiente para manter o poder aquisitivo frente à inflação.



5

As mediadoras, por oportuno, perguntaram aos presentes se houve avanços nas negociações diretas com a empresa na retomada do diálogo.

A Dra. Luara informou que não houve avanços significativos nas negociações e esclareceu que a empresa segurou o pacote de propostas até o último momento da negociação direta. Relatou que a proposta foi retirada pela empresa após a recusa da comissão do SINPAF em mesa.

Em continuidade, o Presidente Marcus Vinicius destacou que novos pontos foram trazidos pela empresa, em mesa, que não tinham sido discutidos e que alguns pontos já discutidos não houve avanços nas negociações e fazem parte do pleito da categoria, que está sendo apresentado nesta mesa de negociação. Ou seja, as questões que ainda não foram resolvidas ou que não avançaram nas rodadas anteriores continuam sendo reivindicações importantes para os trabalhadores e agora estão sendo novamente discutidas, com a intenção de encontrar uma solução satisfatória durante o processo de mediação.

O Sr. Antônio Aparecido informou que foi o SINPAF quem recusou a proposta da empresa, com base na avaliação de que a proposta apresentada continha alguns pontos suscetíveis de dúvidas e que poderiam causar prejuízos à categoria. Um exemplo citado foi o auxílio-creche, que, segundo o Sr. Antônio, poderia ser prejudicado pela proposta.

Neste momento, as mediadoras questionaram ao SINPAF se seria possível a aceitação das atuais cláusulas sociais por parte da categoria, caso o ACT fosse bianual. A pergunta foi complementada pelo Dr. Luiz Flores, acrescentando mais detalhes sobre as possibilidades de negociação e os benefícios de um ACT bianual, além de esclarecer a disposição da categoria diante dessa proposta.

Em resposta à questão das mediadoras, o Presidente Marcus Vinicius explicou que isso não seria viável, pois as cláusulas sociais que a categoria está pleiteando são fundamentais para atender às suas necessidades e expectativas, e não poderiam ser ignoradas ou aceitas de forma automática sem uma negociação justa.

Por oportuno, o Dr. Luiz Flores questionou quais seriam as cláusulas sociais primordiais para a categoria.



Em resposta, foi destacado que, entre as principais demandas, está a proteção aos empregados pais ou responsáveis por pessoas portadoras de deficiência, visando garantir um apoio específico para esses trabalhadores e trabalhadoras, que enfrentam desafios adicionais em suas responsabilidades familiares.

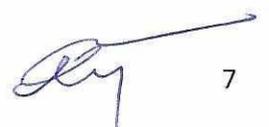
Além disso, foram mencionadas outras reivindicações, como a uniformização do café da manhã fornecido pela empresa, pois atualmente há diferenciação no fornecimento de acordo com a unidade de prestação de serviços, o que gera desigualdade entre os trabalhadores. Outra demanda importante citada foi o benefício do auxílio-creche, que visa apoiar os empregados com custos relacionados à educação, algo que pode ser considerado essencial para o bem-estar e desenvolvimento dos trabalhadores e suas famílias.

Por fim, ponderou que essas cláusulas sociais refletem a preocupação da categoria com questões de igualdade, acessibilidade e qualidade de vida para os trabalhadores, além de garantir um tratamento mais equitativo entre as diversas unidades da empresa.

No que diz respeito aos trabalhadores com filhos ou dependentes com deficiência, o SINPAF informou que os trabalhadores não estão se esquivando de prestar adequadamente seus serviços. Pelo contrário, o que a categoria pleiteia é a adequação da norma para permitir que os trabalhadores consigam executar efetivamente suas funções profissionais e, ao mesmo tempo, oferecer a assistência necessária aos seus filhos ou dependentes que necessitam de cuidados especiais devido à deficiência.

Registrou que essa demanda visa garantir que a norma seja ajustada de maneira a equilibrar as responsabilidades profissionais e familiares, permitindo que os trabalhadores desempenhem suas funções com eficiência, sem prejudicar a assistência que devem fornecer aos seus dependentes. Ou seja, o objetivo é assegurar que essas famílias recebam o suporte necessário, sem comprometer a qualidade do trabalho prestado.

O Presidente Marcus Vinícius informou que a concessão das cláusulas sociais pleiteadas pela categoria não acarretará impactos financeiros à empresa, mas terá grandes impactos sociais para os próprios trabalhadores. Ressaltou que, embora as mudanças solicitadas não impliquem custos financeiros significativos para a empresa, elas são



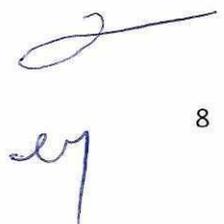
fundamentais para melhorar as condições de trabalho e o bem-estar dos empregados. Como exemplo, citou a cláusula de créditos de autoria em publicações desenvolvidas pelos empregados. A categoria propôs que esses créditos fossem reconhecidos publicamente como forma de valorizar o esforço e a dedicação dos trabalhadores. No entanto, a empresa não anuiu com essa solicitação, o que demonstra a resistência da empresa em adotar certas medidas que visam o reconhecimento e a valorização social dos trabalhadores, mesmo sem causar um impacto financeiro considerável.

Neste momento, as mediadoras sugeriram a criação de um "Banco de Boas Práticas" dentro da própria empresa, onde seriam registrados os trabalhos e iniciativas positivas desenvolvidas pelos empregados. Melhor explicando, essa sugestão visa atender ao pedido da categoria de reconhecimento e valorização dos bons desempenhos dos trabalhadores, sem acarretar custos financeiros para a empresa.

Explicaram que o "Banco de Boas Práticas" funcionaria como um repositório interno, onde as boas práticas poderiam ser documentadas e compartilhadas, proporcionando visibilidade e reconhecimento para os empregados, sem a necessidade de publicação externa ou outras medidas dispendiosas.

O Dr. Luiz Flores informou que todas as cláusulas que possuem impactos econômicos tem uma análise da SEST, o que tem dificultado o avanço das negociações. Para contornar essa situação e acelerar a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), sugeriu a criação de duas pautas separadas: uma focada nas cláusulas sociais que envolvam apelo humano e outra nas cláusulas sociais que envolvam valores a analisar. Esclareceu que a ideia por trás dessa sugestão é permitir que as cláusulas sociais, que não envolvem questões financeiras complexas, sejam negociadas e acordadas de maneira mais rápida, enquanto as cláusulas sociais com impacto econômico possam ser tratadas separadamente, em um processo que demande mais tempo e discussões.

Neste instante, o Sr. Felipe Pilger fez algumas considerações sobre o adicional de elevação de escolaridade, esclarecendo que a categoria busca o reconhecimento por parte da empresa em relação aos esforços empreendidos pelos trabalhadores na busca de especializações e qualificações. Explicou que o objetivo desse pleito é garantir que os

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page.

empregados que buscam aprimoramento profissional, investindo em sua formação para oferecer um serviço mais qualificado, recebam o devido reconhecimento por isso.

Em continuidade, a Sra. Ilmarina Campos informou que a categoria busca um maior reconhecimento e acolhimento por parte da empresa, evidenciando a necessidade de uma abordagem mais valorizadora e inclusiva para com os trabalhadores. Ela também levantou algumas questões específicas durante a negociação: o abono referente ao dia 16 de outubro, a retroatividade, a prorrogação do ACT atual e a inserção dos nomes dos técnicos e assistentes nos trabalhos de pesquisas produzidos como forma de valorização e reconhecimento profissional. Destacou que essas questões refletem a preocupação da categoria com o reconhecimento adequado dos seus esforços e contribuições.

O Presidente Marcus Vinicius frisou que existem cláusulas pleiteadas pela categoria que não exigem custos adicionais, mas sim empenho e boa vontade por parte da empresa para serem implementadas. Ressaltou que entre as 18 cláusulas há aquelas que dependem exclusivamente da decisão e da ação da empresa, e muitas delas estão alinhadas com ditames legais e com a jurisprudência vigente.

Em prosseguimento, lembrou que a CGPAR 52 já prevê a aplicação de políticas sociais e que, com base nessas diretrizes legais, a categoria busca a anuência da empresa para a implementação dessas cláusulas.

Em resumo, as mediadoras agradeceram todas as manifestações e analisarão os pontos ora colacionados visando a busca de gerar opções de soluções para a construção de uma solução adequada.

As Mediadoras fizeram um breve resumo para confirmar sua percepção quanto aos pontos expostos e agradeceram pelos esclarecimentos realizados nesta reunião. Em seguida, informaram que a reunião unilateral com a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA acontecerá nesta mesma data e que a próxima reunião poderá ser feita de forma bilateral.

Por fim, as mediadoras comprometeram-se a conduzir o processo de mediação com dedicação, ética, competência e técnica, contribuindo para a facilitação do diálogo, para



fomentar a qualidade da comunicação entre as partes, tudo com o objetivo de levá-los a construírem, por si mesmos, a solução que melhor lhes couber.

**Aguarde-se a designação das próximas reuniões.**

Os presentes acompanharam integralmente a confecção da ata e reconheceram que o teor condiz com as tratativas que ocorreram na reunião, ficando assim dispensadas suas assinaturas. Cópia será enviada ao seguinte endereço eletrônico informado: [luara.dias@lbs.adv.br](mailto:luara.dias@lbs.adv.br)

Cientes as partes de que as atas serão juntadas aos autos em momento oportuno.

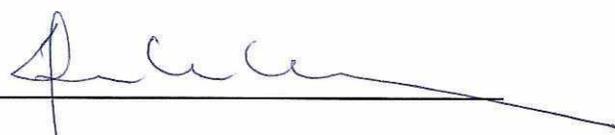
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente reunião, às 16h44 tendo sido a presente ata lavrada e lida pela servidora Cláudia Rejane Barros Guia e revisada pelas Juízas Auxiliares da Vice-Presidência, a qual vai assinada pelas Juízas Mediadoras e pelo Ministério Público do Trabalho e, posteriormente, será submetida ao Exmo. Ministro Vice-Presidente Maurício Godinho Delgado.

---

**Roberta de Melo Carvalho**

Juíza Auxiliar da Vice-Presidência

---



**Flávia Cristina Rossi Dutra**

Juíza Auxiliar da Vice-Presidência

---



**Luiz da Silva Flores**

Subprocurador-Geral do Trabalho